



EDITAL FMVZ Nº 3/2025

21 de novembro de 2025

Processo nº 23117.057404/2025-20

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET MEDICINA VETERINÁRIA

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Medicina Veterinária.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. VAGAS

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e
- c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) Categoria A: 03 vaga(s) para não bolsista(s);
- b) Categoria B: 01 vaga para não bolsista; e
- c) Categoria C: 01 vaga para não bolsista.

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
- b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e

d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Medicina Veterinária, no segundo semestre letivo de 2025, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Medicina Veterinária da UFU.

- Para fins de comprovação, será considerado o total de horas obrigatórias efetivamente cursadas pelo candidato no momento da inscrição, conforme histórico escolar ou declaração emitida pela instituição de ensino. O limite máximo de carga horária obrigatória cursada não poderá exceder 2.400 horas.

III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;

IV - Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

VI - Ter disponibilidade para participar de reuniões administrativas semanais, às terças-feiras no período das 18:30 às 20:30, podendo estes dias e horários sofrerem alterações.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Formulário de Inscrição preenchido, Curriculum vitae com documentação comprobatória, Histórico Escolar da Graduação, Atestado de matrícula, Atestado de ingresso de cotista (se for o caso) e carta de permanência (se for o caso).

4.3. As inscrições ocorrerão até as 23h59 do dia 07 de dezembro de 2025, exclusivamente por meio do formulário online disponível em: <https://forms.gle/Y8T5M4j4VEn4fxzt9>. No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

4.3.1. Formulário de inscrição (Anexo II - também disponível no linktr.ee/petmedvetufu) devidamente preenchido;

4.3.2. Currículo Vitae em formato PDF (Anexo III - também disponível no linktr.ee/petmedvetufu), com documentação comprobatória anexa, com cópias numeradas de todos os documentos comprobatórios, em um único arquivo e na sequência correta. Os documentos comprobatórios devem estar legíveis, no sentido da leitura e dispostos na ordem que aparecem na Tabela. Só serão computadas atividades realizadas e integralizadas pelo aluno depois de seu ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, no curso de Medicina Veterinária. As atividades sem comprovações e fora do padrão indicado não serão computadas. Os candidatos deverão contabilizar somente uma única vez cada certificado.

4.3.3. Histórico Escolar válido da UFU, emitido a partir de outubro de 2025, discriminando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA);

4.3.4. Atestado de matrícula válido (Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Válido" ou "Atestado de Matrícula Válido");

4.3.5. Candidatos que se inscreverem na Categoria B deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI e na Categoria C deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD;

4.3.6. Declaração de permanência: documento assinado pelo coordenador do curso que comprove que o candidato permanecerá por no mínimo 2 (dois) anos no curso de graduação. **Esse item somente é necessário para os candidatos que fizeram intercâmbio, transferência ou trancamento da graduação.**

4.4. Todos os requisitos acima têm caráter eliminatório, caso não sejam apresentados.

4.5. O candidato que não apresentar qualquer um destes documentos não terá a sua inscrição deferida para o processo seletivo.

4.6. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.6.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afirracionais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufrj@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.7. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.7.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.8. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção (Anexo IV), para o e-mail ingresso@petmedvetufu@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada em três etapas:

5.2. Etapa 1 - Análise do histórico escolar e do currículo (30% da nota)

5.2.1. Essa etapa terá caráter eliminatório e será constituída pela análise do Histórico Escolar de Graduação e análise de currículo, que somados corresponderão de 0 a 100 pontos. Para a realização da avaliação do currículo será computada a pontuação obtida pelo candidato a partir da tabela disponível no Anexo III e também em: linktr.ee/petmedvetufu. A maior pontuação atingida por um candidato no somatório do currículo valerá 100 pontos e as notas dos demais candidatos serão ajustadas tendo a maior pontuação como referência.

Com isso o currículo será transformado na base 100, para que seja feita a média final acrescida com o CRA. Passarão para a segunda etapa os 10 (dez) primeiros candidatos com as maiores médias, sendo destes dez, 05 (cinco) da categoria A, 03 (três) da categoria B e 02 (dois) da categoria C. Não havendo quantidade suficiente de inscritos em alguma categoria, as vagas serão remanejadas para outras categorias seguindo o item 3.4. As pontuações dos candidatos classificados serão contabilizadas na próxima etapa com o peso de 30%.

5.2.2. O peso de cada seção de atividades, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhadas no modelo de formulário de currículo disponível no Anexo III e no site linktr.ee/petmedvetufu;

5.2.3. As notas de cada seção dos currículos serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção.

5.3. Etapa 2 - Prova Escrita (30% da nota);

5.3.1. Essa etapa terá caráter classificatório e será na modalidade presencial e sem consulta. Compor-se-á de 1 (uma) questão discursiva valendo 100 (cem) pontos, que será avaliada de acordo com os seguintes critérios: escrita correta e linguagem culta (0 a 20 pontos), criatividade e inovação da proposta (0 a 20 pontos), originalidade da proposta (0 a 20 pontos), clareza (0 a 20 pontos) e coesão às ideologias do PET (0 a 20 pontos), sendo este último critério, baseado no que consta no Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, e no Guia de Orientações do PET UFU, disponível em: <https://prograd.ufu.br/pet>. O conteúdo programático da prova escrita será baseado em uma pergunta proposta que o aluno deverá solucionar. As pontuações dos candidatos na prova escrita serão contabilizadas na próxima etapa (entrevista) com o peso de 30%. O local e data da prova serão enviados no e-mail dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na primeira etapa. A prova deverá ser feita com caneta azul ou preta. É estritamente proibido consultar quaisquer tipos de materiais e/ou aparelhos eletrônicos durante a execução da prova, sendo este ato passível de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.4. Etapa 3 - Entrevista (40% da nota)

5.4.1. A entrevista será realizada individualmente em horário e data previamente marcados. Serão feitas perguntas que permitam identificar o perfil pessoal e profissional do candidato, sua vivência acadêmica e potencial contribuição para com o grupo. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. A duração de cada entrevista será de aproximadamente 15 minutos. Para essa etapa serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Coerência nas respostas: 0 a 20 pontos;
- b) Capacidade de expressão oral/segurança na fala: 0 a 20 pontos;
- c) Comportamento e desenvoltura: 0 a 10 pontos;
- d) Criatividade: 0 a 10 pontos;
- e) Aproveitamento do tempo de apresentação: 0 a 10 pontos;
- f) Autoconhecimento: 0 a 10 pontos;
- g) Conhecimento sobre extensão: 0 a 10 pontos;
- f) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão e trabalhar em grupo: 0 a 10 pontos.

5.4.2. O ranqueamento final dos candidatos se dará considerando a média ponderada pelos respectivos pesos das três fases, sendo a média da primeira etapa com peso de 30%, a segunda etapa com peso de 30% e a média da terceira etapa com peso de 40%.

5.5. Critério de desempate:

5.5.1. Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- 5.5.1.1. O candidato que tiver o menor número de reprovações durante toda a graduação;
- 5.5.1.2. O candidato que tiver maior CRA;
- 5.5.1.3. O candidato que tiver maior nota na avaliação do currículo.

5.6. O(s) candidato(s) que não cumprir(em) com qualquer uma das etapas propostas pela Comissão de Seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo, independente de apresentação de atestados.

5.7. Para cada uma das categorias para inscrição de candidatos (categorias A, B e C) previstas neste edital será obedecida a lista ordenada de candidatos aprovados da categoria (da maior nota para a menor nota) no preenchimento das vagas disponibilizadas no presente edital.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET Medicina Veterinária, por um professor do Curso de Medicina Veterinária e um estudante do PET Medicina Veterinária e será nomeada por Portaria Prograd.

6.2. Todas as etapas do processo seletivo serão coordenadas pela Comissão de Seleção.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Este processo seletivo tem validade de 180 dias, a partir da divulgação do resultado.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção (Anexo IV). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_uvu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1. O processo seletivo será realizado em conformidade com a Tabela 1. O processo seletivo será divulgado pelo perfil oficial do PET Medicina Veterinária/UFU no Instagram (@petmedvet.ufu), site do grupo: linktr.ee/petmedvetufu, pelo perfil oficial da Coordenação do curso de Medicina Veterinária (@coordenacao_medvetufu), por e-mail institucional, e , e pelo portal de editais e concursos da UFU.

Atividade	Data	Horário	Local
-----------	------	---------	-------

Divulgação do Edital	24/11/2025	10h	http://www.edital.ufu.br Perfil no Instagram @petmedvet.ufu Perfil no Instagram @coordenacao_medvetufu linktr.ee/petmedvetufu E-mail enviado pela Coordenação do curso de Medicina Veterinária: veterinaria@fmvz.ufu.br Porta da sala do PET no Bloco 2D (sala 06) - Campus Umuarama
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	01/12/2025	17h	Solicitar no Portal do Estudante da UFU
Período de inscrição	05 a 07/12/2025	00:00 do dia 05/12 até 23:59 do dia 07/12/2025	Exclusivamente por meio do formulário online disponível em: https://forms.gle/Y8T5M4J4VEn4fxzt9
Homologação das inscrições (divulgação das inscrições deferidas)	10/12/2025	18h	Perfil no Instagram @petmedvet.ufu Perfil no Instagram @coordenacao_medvetufu
Resultado da primeira etapa do processo seletivo e divulgação da lista de alunos classificados para a segunda etapa	10/12/2025	18h	Perfil no Instagram @petmedvet.ufu Perfil no Instagram @coordenacao_medvetufu
Eventual recurso da homologação das inscrições	11/12/2025	Até as 23:59	O recurso (utilizar o Formulário - Anexo IV) deve ser enviado ao e-mail: ingressopetmedvetufu@gmail.com
Resposta ao eventual recurso das inscrições	12/12/2025	18h	Será enviada para o e-mail do candidato
Prova escrita	15/12/2025	18h	Bloco 8C - Campus Umuarama. Sala a definir (o número da sala será enviado por e-mail aos candidatos aptos a realizar a prova escrita)
Entrevista Individual	16/12/2025	18:00	Bloco 8C - Campus Umuarama. Sala a definir (o número da sala será enviado por e-mail aos candidatos aptos a realizar a entrevista)
Divulgação do resultado preliminar da seleção	18/12/2025	18:00	Perfil no Instagram @petmedvet.ufu Perfil no Instagram @coordenacao_medvetufu
Período pra interposição de recurso ao resultado da seleção	19/12/2025	23:59	O recurso (utilizar o Formulário - Anexo IV) deve ser enviado ao e-mail: ingressopetmedvetufu@gmail.com
Divulgação do resultado final da seleção	22/12/2025	14:00	Perfil no Instagram @petmedvet.ufu Perfil no Instagram @coordenacao_medvetufu
Ingresso no Grupo e reunião com a Tutora	03/02/2026	17:00 às 20:30	Sala 29, Bloco 2D, Campus Umuarama e em seguida, reunião do PET, no Bloco 8C, Campus Umuarama

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o "Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU", podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 21 de novembro de 2025.

Kênia de Fátima Carrijo

Tutor do PET Medicina Veterinária/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Kenia de Fatima Carrijo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/11/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6880446** e o código CRC **98B513B8**.

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, **(NOME)**, abaixo assinado, de nacionalidade **(NACIONALIDADE)**, nascido/a em **XX/XX/XXXX**, no município de **(NATURALIDADE)**, **(UF)**, filho/a de **(FILIAÇÃO)** e de **(FILIAÇÃO)**, estado civil **(ESTADO CIVIL)**, residente e domiciliado/a à **(ENDEREÇO)** CEP nº **XXXXX-XXX**, portador/a da cédula de identidade nº **(RG)**, expedida em **XX/XX/XXXX**, órgão expedidor **XXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MEDICINA VETERINÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo			
Matrícula		Data de ingresso no curso	
Identidade (RG)			
CPF			
Tel. Celular para Contato			
Endereço Completo			
E-mail			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO			
Em conformidade com o item 3.1 do edital nº 03/2025, indique apenas uma das categorias abaixo para se inscrever no processo seletivo do referido edital. () Categoria A - para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência . () Categoria B - para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI . () Categoria C - para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD .			
DECLARAÇÃO			
Ao preencher e submeter esta inscrição ao processo de seleção de discentes para o grupo PET Medicina Veterinária, o candidato declara ter conhecimento da seguinte normatização e respeitar as seguintes condições referentes ao Programa de Educação Tutorial - PET: a) Manual de Regulamentação e Guia dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, versão 2024; b) Atendimento a todos os requisitos exigidos para participar no EDITAL Nº 03/2025 DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Medicina Veterinária. Uberlândia, XX de XX de 2025. <i>Assinatura do candidato</i>			

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do candidato(a)			
Matrícula		E-mail	
Telefone de Contato		Vínculo empregatício	() Sim () Não

O(a) candidato(a) deverá necessariamente:

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de atividades e à respectiva pontuação.
2. Só será contabilizada a pontuação dos itens que tiverem comprovação com documentação.
3. Cada certificado só poderá pontuar em um item da tabela.
4. O documento comprobatório deverá ser apresentado exatamente na ordem que aparece nesta ficha de pontuação.
5. Considerando a ordem de apresentação dos documentos comprobatórios de cada atividade, o candidato deverá enumerá-los, e indicar o respectivo número na coluna "Numeração do documento comprobatório", desta ficha.
6. A documentação comprobatória deverá ser enviada no ato da inscrição, em um único arquivo em formato PDF, sendo que a ordem dos comprovantes deve obedecer a ordem desta ficha de pontuação. O candidato pode utilizar de ferramentas como <https://www.ilovepdf.com/pt> (ou outro de sua preferência) para juntar os arquivos e manipulá-los.
7. Não serão aceitas substituições ou inclusões de documentos após a inscrição ou durante períodos de recurso.
8. Caso o candidato não possua alguma das atividades descritas nesta ficha, este item deverá ser enviado e deixado em branco.

Item/Atividade	Pontuação	Quantidade	Pontuação total no item	Numeração do documento comprobatório
1. Atividades de Pesquisa (25%)				
1.1 Iniciação científica com bolsa <i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão, informando período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano			
1.2 Iniciação científica sem bolsa <i>Indicar título do projeto e período. Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição, informando período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	0,5 por ano			
1.3 Participação em projetos de pesquisa <i>Indicar título do projeto de pesquisa</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe.</i> Projetos indicados nos itens 3.1. e 3.2. não serão considerados.	0,25 por projeto (máximo de 2 pontos)			

1.4 Artigos publicados ou aceitos para publicação <i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, v, páginas, ano.</i> <i>Classificação Qualis.</i> <i>Comprovante: primeira página do artigo, e carta de aceite e aprovação pelo editor da revista (se artigo aprovado). Caso o periódico não esteja listado no Qualis da área de Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR e/ou indexadores</i>	valor por artigo (máximo de 3 pontos) <i>Indicar a pontuação:</i> A1: 3.0 A2: 2.5 B1: 2.0 B2: 1.5 B3: 1.25 B4: 0.75 B5: 0.25 C: 0.05			
1.5 Artigos submetidos para publicação <i>Indicar referência completa: Autores, título do artigo, periódico, data de submissão.</i> <i>Classificação Qualis.</i> <i>Comprovante: artigo na íntegra, e carta do editor indicando a data da submissão (mais de 30 da data de entrega do currículo) e status de avaliação do artigo (com data de até 10 dias da data de inscrição). Se o periódico não estiver no Qualis da área de Medicina Veterinária, incluir comprovante de seu JCR ou indexadores</i>	valor por artigo (máximo de 4 pontos) <i>Indicar a pontuação:</i> A1: 1.0 A2: 0.85 B1: 0.7 B2: 0.6 B3: 0.5 B4: 0.3 B5: 0.1 C: 0.0			
1.6 Resumos publicados em eventos nacionais <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	0,5 por resumo (máximo de 3 pontos)			

1.7 Resumos publicados em eventos internacionais <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento, especificando que o evento é internacional</i>	1,0 por resumo (máximo de 3 pontos)			
1.8 Resumos expandidos publicados em eventos nacionais <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento.</i>	1,0 por resumo (máximo de 2 pontos)			
1.9 Resumos expandidos publicados em eventos internacionais <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado de apresentação do resumo, ou cópia do resumo publicado nos anais do evento, especificando que o evento é internacional</i>	1,5 por resumo (máximo de 3 pontos)			
1.10 Depósito de patente <i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do depósito.</i> <i>Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	1,0 por patente (máximo de 2 pontos)			
1.11 Registro de patente (carta de patente) <i>Indicar referência completa: Autores, título da patente, data e número do registro.</i> <i>Comprovante: Documento oficial do órgão em que a patente foi registrada.</i>	2,0 por patente (máximo de 4 pontos)			

2. Atividades de Extensão (25%)				
2.1 Iniciação em extensão com bolsa <i>Indicar título do projeto, agência de fomento, e período.</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano (máximo de 2 pontos)			
2.2 Iniciação em extensão sem bolsa <i>Indicar título do projeto e período.</i> <i>Comprovante: declaração ou comp. oficial da instituição informando período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	0,5 por ano (máximo de 1 ponto)			
2.3 Participação em projetos de extensão <i>Indicar título do projeto de pesquisa e período.</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante, oficial da instituição, informando registro, período e equipe</i> Projetos indicados nos itens 4.1. e 4.2. não serão considerados.	0,25 por projeto (máximo de 1 ponto)			
2.4 Participação em eventos científicos nacionais <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	0,5 por evento (máximo de 4 pontos)			
2.5 Participação em eventos científicos internacionais <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação especificando que o evento é internacional</i>	1,0 por evento (máximo de 2 pontos)			

2.6 Participação presencial ou online em cursos de longa duração (para certificados com no mínimo 8 horas/aula) <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	1,0 por evento (máximo de 3 pontos)			
2.7 Participação presencial ou online em cursos de curta duração (para certificados com no mínimo 1h e menos de 8 horas) <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	0,25 por evento (máximo de 1 ponto)			
2.8 Participação presencial ou online em palestra <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de participação</i>	0,15 por evento (máximo de 0,9 pontos)			
2.9 Organização de eventos científicos nacionais <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	2,0 por evento (máximo de 4 pontos)			
2.10 Organização de eventos científicos internacionais <i>Indicar nome do evento científico, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização especificando que o evento é internacional</i>	3,0 por evento (máximo de 6 pontos)			

2.11 Organização de palestras ou cursos (organização de palestras de grupos de estudo não pontuam nesse item) <i>Indicar nome da palestra ou curso, local, data, órgão promotor</i> <i>Comprovante: declaração ou certificado de organização</i>	1,0 por palestra (máximo de 3 pontos)			
2.12 Ministrante de palestras <i>Indicar referência completa: Título da palestra, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de apresentação da palestra.</i>	2,0 por palestra (máximo de 4 pontos)			
2.13 Ministrante de curso <i>Indicar referência completa: Título do curso, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de ministrante do curso com carga horária.</i>	3,0 por curso (máximo de 6 pontos)			
2.14 Apresentação de trabalhos em eventos <i>Indicar referência completa: Autores, título do resumo, evento, data do evento.</i> <i>Comprovante: Certificado que você foi responsável pela apresentação do resumo.</i>	1,0 por resumo (máximo de 2 pontos)			
2.15 Estágios em atividades extracurriculares <i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i> Nesse item poderá ser feita regra de três em certificados com mais de 40h.	0,5 por 40 h (máximo de 1,5 pontos)			

2.16 Participação em trabalhos voluntários <i>Indicar referência completa: Título da atividade, local, data, carga horária</i> <i>Comprovante: Certificado ou declaração de desenvolvimento da atividade, com carga horária.</i>	0,5 por trabalho (máximo de 1,5 pontos)			
3. Atividades de Ensino (25%)				
3.1 Iniciação em ensino com bolsa <i>Indicar título da disciplina, agência de fomento, e período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial do órgão de concessão informando período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano			
3.2 Iniciação em ensino sem bolsa <i>Indicar título da disciplina</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	0,5 por ano (máximo de 1 ponto)			
3.3 Participação em projetos de ensino <i>Indicar título do projeto de ensino, período</i> <i>Comprovante: declaração ou comprovante oficial da instituição informando registro, período e equipe</i> Projetos indicados nos itens 5.1. e 5.2. não serão considerados.	0,25 por projeto (máximo de 0,5 ponto)			
3.4 Monitoria em disciplina de graduação com bolsa <i>Indicar nome da disciplina, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição/órgão de fomento, com período.</i>	1,0 por semestre (máximo de 2 pontos)			

3.5 Monitoria em disciplina de graduação sem bolsa <i>Indicar nome da disciplina, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	0,5 por semestre (máximo de 1 ponto)			
3.6 Participação em encontros/reunião de Grupo de Estudo <i>Indicar nome do grupo, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	0,2 por encontro (máximo de 1 ponto)			
3.7 Coordenação de Grupo de Estudo <i>Indicar nome do grupo, instituição, período</i> <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i>	1,0 por grupo/ano (máximo de 2 pontos)			
4. Outras atividades (25%)				
4.1 Participação em Diretório Acadêmico <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano (máximo de 2 pontos)			
4.2 Participação em Empresa Junior <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano (máximo de 2 pontos)			
4.3 Participação em Liga Acadêmica <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da instituição, com período.</i> Válido apenas certificados com período completo de 12 meses.	1,0 por ano (máximo de 2 pontos)			
4.4 Curso de oratória <i>Comprovante: certificado ou declaração oficial da organização do evento.</i>	2,0 por curso (máximo de 2 pontos)			
TOTAL				

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o *indeferimento de inscrição para o / o resultado do* processo de seleção para ingresso como bolsista ou não-bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET) Medicina Veterinária, regido pelo Edital Nº 03/2025.

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho, por meio deste, apresentar pedido de reconsideração quanto ao *indeferimento de minha inscrição para o / resultado final do* processo de seleção para ingresso como bolsista ou não-bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET) Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disposto no Edital Nº 03/2025 do PET Medicina Veterinária UFU.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Uberlândia, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

(assinatura eletrônica via gov.br)